



RESERVADO

Polícia Nacional de Angola
DIRECÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERAÇÕES
GABINETE DO DIRECTOR

CIRCULAR Nº 001 /GAB.DISPO/2023

Considerando o imperativo legal de conformar a actividade de segurança privada aos equipamentos e meios de defesa com características adequadas e calibres legalmente permitidos, foi aprovada a **Estratégia de Substituição das Armas de Guerra em Posse das Empresas Privadas de Segurança e Sistema de Auto-protecção**, por via do Of.nº 11812/GAB.CGPNA/6308-L23/2023, de 12 de Outubro.

Havendo necessidade de se cumprir cabalmente com as tarefas estabelecidas pelo Cronograma de Acções da referida Estratégia, nos limites dos prazos definidos;

Usando das faculdades que me são conferidas pelo nº 1 do Artigo 20.º do Decreto Presidencial n.º 152/19 de 15 de Maio, pela alínea a), nº 1 do Artigo 6.º e alinha f) do Artigo 4.º do Regulamento Orgânico da Direcção de Segurança Pública e Operações/PNA;

ORIENTO:

1. As Empresas Privadas de Segurança, Sistemas de Auto-protecção, Armeiros e Centros de Formação de Segurança Privada, que não estejam em conformidade legal de licenciamento, proceder a sua regularização junto da Direcção de Segurança Pública e Operações/PNA (DISPO/PNA), nos termos legalmente estabelecidos;
2. Toda documentação ou informação solicitada no âmbito da presente estratégia, deve ser remetida em duas vias, uma pelo email institucional dsp.dispo@pn.gov.ao e outra em formato impresso a ser entregue ao Comando Provincial territorialmente competente;
3. **As Empresas Privadas de Segurança, Sistemas de Auto-protecção devem:**
a) Preencher e remeter ao Comando Provincial Territorialmente competente e ao email Institucional da DSP-DISPO/PNA, até ao dia 20 de Novembro de

- 2023, o manifesto das armas de Guerra e de Defesa em sua posse, conforme modelo em anexo, ao:
- b) Preencher e remeter Comando Provincial Territorialmente competente e ao email Institucional da DSP-DISPO/PNA, até o dia 20 de Novembro de 2023, o Mapa dos Postos Prioritários com base os 04 Critérios pré-estabelecidos, conforme modelo em anexo;
 - c) Elaborar e remeter Comando Provincial Territorialmente competente e ao email Institucional do DSP-DISPO/PNA, os relatórios periódicos de autoavaliação do nível de execução da estratégia, conforme as datas pré-estabelecidas no cronograma de acções;
 - d) Formar o funcionário responsável pela gestão do armeiro à uma formação de especialização na área correspondente conforme o cronograma de acções;
 - e) Organizar a estrutura do armeiro com base ao padrão estabelecido pela PNA, conforme as datas pré-estabelecidas no cronograma de acções;

4. Os Armeiros devem:

- a) Apresentar em conferência pública, às EPS e SAP, até ao dia 20 de Novembro do corrente ano, as modalidades para promover a aquisição em massa de armas de defesa, conforme estabelecido na estratégia;
- b) Elaborar e remeter ao Departamento de Armas e Explosivos/DISPO (formato físico) e ao email Institucional da DSP-DISPO/PNA (Formato digital), os relatórios periódicos de autoavaliação do nível de execução da estratégia, conforme as datas pré-estabelecidas no cronograma de acções;
- c) Submeter ao Departamento de Armas e Explosivos/DISPO (formato físico) e ao email Institucional da DSP-DISPO/PNA (Formato digital), o Mapa descritivo das armas de defesa e equipamentos de segurança, adquiridas pelas EPS, SAP, CFSP e Entidades Particulares;
- d) Garantir o suporte na conservação e armazenamento das armas de defesa e equipamentos de segurança, sempre que se verificar indisponibilidade de levantamento, transporte e armazenamento, por parte do comprador, num período não superior a 30 dias;

5. Os Centros de Formação Profissional de Segurança Privada (CFPSP) devem:

- a) Submeter ao Departamento de Empresas de Segurança Privada/DISPO (formato físico) e ao email Institucional do DSP-DISPO/PNA (Formato digital),, as solicitações para o licenciamento da actividade de formação, bem como os respectivos Planos de Formação, com destaque para os Cursos de Armeiros e de Manuseamento de Armas de Defesa, destinados para entidades particulares que pretendem adquirir licenças uso e porte de armas de defesa;
 - b) Proceder o arranque dos Cursos de Armeiros e de Manuseamento de Armas de Defesa, até ao dia 01 de Dezembro do corrente ano, conforme o cronograma de acções da estratégia;
 - c) Remeter ao Departamento de Empresas de Segurança Privada/DISPO (formato físico) e ao email Institucional do DSP-DISPO/PNA (Formato digital), os relatórios periódicos do processo formativo, no âmbito da estratégia, conforme as datas pré-estabelecidas no cronograma de acções;
 - d) Remeter Departamento de Empresas de Segurança Privada/DISPO (formato físico) e ao email Institucional do DSP-DISPO/PNA (Formato digital), o expediente dos finalistas do curso de Armeiros, incluindo o mapa nominal dos formandos com notas descriminaadas, para efeitos de emissão das respectivas carteiras profissionais até 08 de Janeiro de 2023;
 - e) Preparar condições para a realização dos exames nacionais dos Cursos de Armeiros e de Manuseamento de Armas de Defesa, até ao dia 15 de Janeiro de 2024.
6. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação da presente Circular, são resolvidas pelo Director de Segurança Pública e Operações da Policia Nacional de Angola.
7. A presente Circular, entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRECTOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERAÇÕES/PNA, em

Luanda, 18 de 20



CRONOGRAMA DE ACÇÕES REFERENTES À 1^A FASE DE 01OUT23 À 31DEZ23

Nº	ACÇÃO	TAREFAS	PRAZO DE EXECUÇÃO			EXECUTOR
			OUT	NOV	DEZ	
1	Aprovação da estratégia de substituição das armas de guerra em posse das empresas privadas de segurança e sistema de auto protecção e criação da coordenação técnica para a implementação da estratégia.	<ul style="list-style-type: none"> a) Elaborar Despacho de S.Excia. que aprova a Estratégia de Substituição das Armas de guerra em posse das empresas privadas de segurança e sistemas de auto protecção e o respectivo cronograma das acções. a) Elaborar o Despacho que cria a Coordenação Técnica para a Implementação e acompanhamento executivo da Estratégia de substituição das armas de guerra nas empresas privadas de segurança; b) Emissão da Circular de S.Excia. Comandante Geral da PNA que comunica a implementação da estratégia b) Elaborar e disponibilizar às empresas o Modelo de manifesto das armas de guerra em posse das mesmas, devendo constar os dados gerais das armas existentes, extraviadas e inoperantes c) Elaborar e disponibilizar às empresas o mapa dos postos prioritários para a substituição das armas, conforme os 4 critérios estabelecidos, nomeadamente o critério do Maior e Menor, geográfico, Criticidade e Sensibilidade dos postos; d) Criar o programa de substituição percentual das armas; e) Estabelecer os procedimentos a serem observados no processo de aquisição de armas de defesa nos armeiros licenciados; f) Elaborar e disponibilizar às empresas o modelo do relatório de autoavaliação do nível de execução da estratégia 	02 à 06	-	-	PNA
2	Produção de documentos de apoio à estratégia	<ul style="list-style-type: none"> a) Submeter solicitações de licenciamento de Centros de Formação de Centro de Formação de Segurança Privada b) Submeter proposta de Planos de Formação com destaque a cursos de armeiro e manuseio de armas de defesa c) Aprovar os Planos de formação d) Credenciar os centros de formação 	11 à 20	-	-	PNA
3	Credenciamento dos Centros de Formação de Segurança Privada	<ul style="list-style-type: none"> - - - - 	-	Até 03	-	Centros de Formação de Segurança privada
			-	Até 30	-	PNA

	e) Início do curso de Armeiro/Manuseamento de arma de defesa	-	-	01	Centros de Formação de Segurança privada
4	Criação e certificação de soluções digitais para gestão e controlo das armas em posse das empresas privadas de segurança;	a) Pesquisar e coptar empresas para apresentação de propostas b) Estudo e avaliação das propostas de soluções digitais	-	Até 04	PNA Interessados
5	Apresentação de soluções para a criação de modelo de armeiros, para as empresas privadas de segurança, certificados pela PNA	<p>ACÇÃO</p> <p>Apresentação de soluções para a criação de modelo de armeiros, para as empresas privadas de segurança, certificados pela PNA</p> <p>TAREFAS</p> <p>a) Pesquisar e coptar empresas para apresentação de propostas b) Estudar e avaliar as propostas recepcionadas</p> <p>a) Apresentar soluções que promovam a aquisição em massa de armas de defesa pelas empresas privadas de segurança, seja por via do sistema leasing, contratos ou protocolos especiais;</p> <p>b) Trabalhar com a AGT/MINFIN no sentido de reduzir a 50% a carga tributária que impõe sobre a importação de armas de defesa para a segurança privada;</p> <p>c) Trabalhar com a AGT/MININT no sentido de se lograr passos na retirada das armas de defesa, destinadas para actividade de segurança privada, da classificação de mercadoria luxuosa</p> <p>a) Submeter o relatório de autoavaliação à PNA</p> <p>b) Submeter o relatório das armas de defesa adquiridas no âmbito das estratégias</p> <p>a) Submeter a PNA, o Mapa descritivo das armas de defesa e equipamentos de segurança, adquiridas pelas EPS, SAP, CFSP e Entidades Particulares;</p> <p>b) Garantir o suporte na conservação e armazenamento das armas de defesa e equipamentos de segurança, sempre que se verificar</p>	<p>OUT</p> <p>Até 31</p> <p>NOV</p> <p>DEZ</p> <p>EXECUTOR</p> <p>PNA</p> <p>Armeiros</p> <p>PNA</p> <p>Armeiros</p> <p>EPS e SAP</p> <p>ARMEIROS</p> <p>Permanente</p> <p>ARMEIROS</p>		
6	Promoção de soluções especiais para aquisição em massa de armas de defesa.	Realização do balanço dos resultados da execução da estratégia e apresentação pública dos resultados obtidos durante a primeira fase.	-	-	Até 20
7					Facebook: Polícia Nacional de Angola

	indisponibilidade de levantamento, transporte e armazenamento, por parte do comprador, num período não superior a 30 dias			Centro de Formação
a)	Submeter o relatório do processo formativo no âmbito da estratégias	-	-	PNA
b)	Elaborar o relatório de balanço referente ao período de execução da estratégia	-	-	Até 27
c)	Substituir as armas de guerra constantes do piano, com base aos critérios de Maior/Menor e o critério Geográfico dos Postos;	-	-	EPS SAP ARMEIROS

CRONOGRAMA DE ACCÕES REFERENTES À 2ª FASE DE 01JAN24 À 31MAR24

Nº	ACÇÃO	TAREFAS	PRAZO DE EXECUÇÃO		EXECUTOR
			JAN	FEV	
1	Aprovação e implementação do modelo de armeiro	a) Emitir uma circular que comunica o modelo adoptado para os armeiros b) Instalar o modelo de armeiro nas EPS e SAP	01	-	- PNA
2	Exame Nacional dos finalistas do Curso de Armeiros e manuseamento de armas de defesa	a) Remessa do expediente dos finalistas do curso de Armeiros, Incluindo, mapa nominal dos formandos com notas e a solicitação de carteiras profissional b) Realizar exame nacional dos finalistas do curso de gestão de armeiros	-	Até 29	- EPS e SAP
3	Certificação e disponibilização das soluções digitais	c) Emissão e entrega de Carteiras profissionais aos Especialistas em Gestão de Armeiros a) Certificar e disponibilizar as soluções digitais para gestão e controlo das armas para as empresas privadas de segurança; b) Emissão da circular sobre a implementação das soluções digitais	-	Até 14	- PNA e Centros de formação
			-	28	- PNA
			25 à 31	-	- Interessados envolvidos

		c) Implementar o sistema de gestão de armas e municíoes (SGAM) para o registo, catalogação, licenciamento e controlo das armas;	Até 29	-	-	PNA
4	fiscalização e Inspecção no âmbito da estratégia	a) Inspecionar e avaliar os níveis de execução e cumprimento das acções e tarefas previstas no cronograma da estratégia;	-	19 à 29	1 à 12	PNA
5	Realização da segunda de acções de substituição no âmbito da Estratégias	a) Substituir as armas de guerra constantes do plano, com base aos critérios de Maior/Menor e o critério Geográfico dos Postos;	-	-	29	PNA EPS e SAP
6	Realização do balanço dos resultados da execução da estratégia e apresentação pública dos resultados obtidos durante a primeira fase.	<ul style="list-style-type: none"> a) Submeter o relatório de autoavaliação à PNA b) Submeter o relatório das armas de defesa adquiridas no âmbito das estratégias c) Submeter o relatório do processo formativo no âmbito da estratégias d) Elaborar o relatório de balanço referente ao período de execução da estratégia 	-	-	Até 22	Armeiro
			-	-		Centro de Formação
			-	-		PNA

CRONOGRAMA DE ACÇÕES REFERENTES À 3^ª FASE DE 01ABR24 À 31JUN24

Nº	ACÇÃO	TAREFAS	PRAZO DE EXECUÇÃO			EXECUTOR
			ABR	MAI	JUN	
1	Consolidação da implementação das soluções digitais	a) Avaliação do funcionamento das soluções digitais implementadas	01	-	-	Interessados envolvidos
2	Continuação das certificações dos especialistas em gestão de armeiros	<ul style="list-style-type: none"> a) Remessa do expediente dos formandos finalistas, incluindo, mapa nominal dos formandos com notas e a solicitação de carteiras profissionais b) Realizar exame nacional dos finalistas c) Emissão e entrega de Carteiras profissionais aos Especialistas 	-	01	-	PNA Centro de Formação
3	fiscalização e Inspecção no âmbito da estratégia	<ul style="list-style-type: none"> a) Inspecionar e avaliar os níveis de execução e cumprimento das acções e tarefas previstas no cronograma da estratégia; 	-	17	-	Até 19
			-	-		PNA
			-	13 à 31	-	PNA

4	Realização da terceira de acções de substituição no âmbito da Estratégias	a) Substituir as armas de guerra constantes do plano, com base aos critérios de Maior/Menor e o critério Geográfico dos Postos;	-	-	21	PNA EPS e SAP
6	Realização do balanço dos resultados da execução da estratégia e apresentação pública dos resultados obtidos durante a primeira fase.	a) Submeter o relatório de autoavaliação à PNA b) Submeter o relatório das armas de defesa adquiridas no âmbito da estratégias c) Submeter o relatório do processo formativo no âmbito da estratégias d) Elaborar o relatório de balanço referente ao período de execução da estratégia	-	-	Até 25	Armeiro Centro de Formação
		BALANÇO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	-	-	28	PNA

"PELA ORDEM E PELA PAZ AO SERVIÇO DA NAÇÃO"

POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA, em Luanda, aos 06 de OUTUBRO de 2023. –

O COMANDANTE GERAL



ARNALDO MANUEL CARLOS
****COMISSÁRIO-GERAL****